



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

MENSAGEM

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR CLAYTON APARECIDO NEGRE
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Senhor Presidente,

Apresento, para apreciação nas Comissões e pelo douto Plenário, anexo Projeto de Lei dispondo sobre a denominação da creche, localizada na avenida Vereador Gonçalves Pires, no Rocio, neste Município.

A creche receberá o nome da senhora Terezinha de Jesus Teixeira Ribeiro, mais conhecida como “Professora Zoca”, natural de Iguape, nascida em 14 de agosto de 1944, filha do ex-prefeito Casimiro Teixeira e de dona Maria Dirce Trigo Teixeira, irmã do também ex-prefeito Ariovaldo Trigo Teixeira e da falecida vereadora Professora Dalva de Jesus Teixeira Carvalho.

A senhora Terezinha formou família em 16 de abril de 1966 com o senhor Antônio Coutinho Ribeiro, com quem teve 3 (três) filhos: Ana Cláudia Teixeira Ribeiro, Lúcio Teixeira Ribeiro e Luciano Teixeira Ribeiro.

Destacou-se em nossa sociedade iguapense como educadora, lembrada por muitos como “Professora Zoca”, lecionou nas unidades escolares “Escola Estadual Dinorah Rocha”, “Escola Estadual Coronel Jeremias Júnior”, “Escola Municipal Vaz Caminha” e assumiu a direção da “Escola Estadual Elvira Silva”.

A homenageada também se notabilizou como atuante vereadora no nosso Município, exercendo dois mandatos entre os anos de 2001 a 2004 e 2005 a 2008. Apaixonada e compromissada pela vida pública, exerceu o cargo de Diretora do Departamento Municipal de Saúde, pois sempre foi comprometida com os setores públicos de assistências aos mais pobres da sociedade.

A trajetória da homenageada foi marcada pelo zelo e dedicação ao trabalho, bem como pelo compromisso com a sociedade iguapense.





CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PROJETO DE LEI Nº 05.

DE 29 DE MAIO DE 2020.

Autoria: Ver. João Carlos Spinula - PSDB

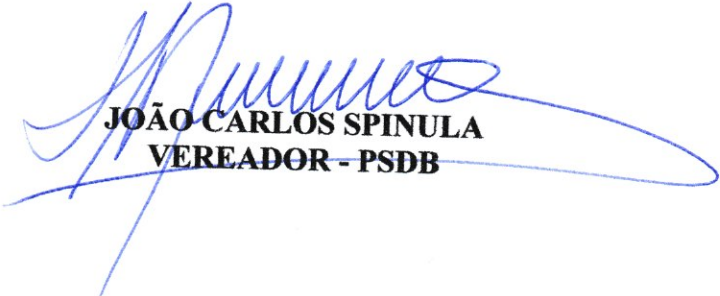
DENONIMA A CRECHE DO BAIRRO DO ROCIO, LOCALIZADA NA AVENIDA VEREADOR GONÇALVES PIRES, “VEREADORA PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO – PROFª. ZOCA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada “VEREADORA PROFESSORA TEREZINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO – PROFª - ZOCA”, a creche, localizada na avenida Vereador Gonçalves Pires, no Rocio, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**GABINETE DO SENHOR VEREADOR JOÃO CARLOS SPINULA
EM 29 DE MAIO DE 2020**


**JOÃO CARLOS SPINULA
VEREADOR - PSDB**

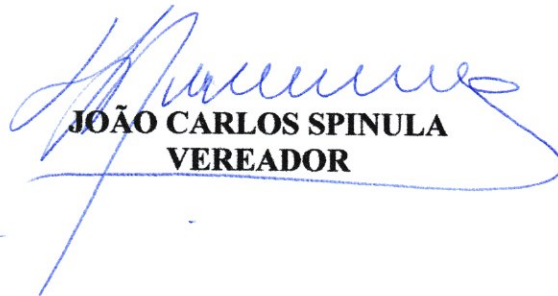


CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Portanto, como pessoa destacada dentro da sociedade iguapense, o seu nome é ideal para indicar creche do bairro Rocio.

Por fim, em virtude da relevância pública do respectivo projeto, solicito a sua apreciação e aprovação, em caráter de **urgência**.


JOÃO CARLOS SPINULA
VEREADOR

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador CLAYTON APARECIDO NEGRI
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE (SP).